

ERRATA Nº 01 ao Regulamento de Classificação Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura

De ordem do Diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, a Comissão Permanente de Aplicação e Controle de Processo Seletivo da Rede e-Tec Brasil no SENAR, comunica que o Regulamento de Classificação Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura, polo de Campos dos Goiytacazes – Estado do Rio de Janeiro tem a seguinte alteração:

- 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Onde se lê:

1.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **04/02/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

3.2. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **09/03/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

Leia-se:

1.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **11/02/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.



Formação Técnica

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

COMISSÃO de APLICAÇÃO e CONTROLE de PROCESSO SELETIVO da REDE e-TEC
BRASIL NO SENAR

3.2. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **11/03/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

Brasília, 26 de janeiro de 2021.